

PORTARIA nº 020/2017

de 21 de junho de 2017

PRORROGA O PERÍODO DE CREDENCIAMENTO DE
EMPRESAS INSTITUIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL

VOLMAR TELES DO AMARAL, Presidente do Consórcio de
Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto do Jacuí e Alto da Serra do
Botucaraí - COMAJA - no uso de suas atribuições legais,

Levando em consideração os termos da Portaria 006 2015 de 17 de junho de 2015
que determinou a realização de chamamento público visando o credenciamento e
descredenciamento de empresas e instituições para prestação de serviços de consultoria
ambiental

Levando em consideração os termos do Edital de Chamamento Público EC 01 2015
que abriu prazo de 12 meses no período de 22 de junho de 2015 a 21 de junho de 2016 para
as pessoas jurídicas se credenciarem

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a prorrogação do prazo de para credenciamento de
empresas interessadas em realizar serviços de assessoria e emissão de pareceres e
laudos técnicos conclusivos com a emissão da devida Anotação de
Responsabilidade Técnica, voltados a análise de processos ambientais oriundos dos
municípios consorciados ao COMAJA, observando a Resolução nº 288/2014 do
CONSEMA (Conselho Estadual do Meio Ambiente) e demais normas aplicáveis,
visando ao final, as recomendações à administração municipal no tocante a emissão
de licenças ambientais solicitadas.

Art. 2º - O credenciamento deverá ficar aberto pelo prazo de 12 meses,
no período de 22 de junho de 2017 a 21 de junho de 2018, podendo ser novamente
prorrogado.

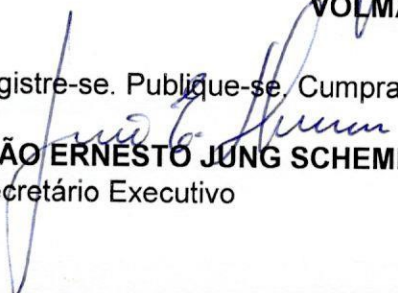
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO CONSELHO DE PREFEITOS, Ibirubá, 21 de junho de 2017.


VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


JOÃO ERNESTO JUNG SCHEMMER
Secretário Executivo